



**TERMO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, por intermédio de sua Pregoeira e do Secretário Municipal de Administração, tendo em vista o que consta nos Processos nº 60070369/2014 e nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, diante da dúvida expressa em documento eletrônico encaminhado a esta Secretaria, esclarecemos:

**1) Pergunta:** ‘O item 8.1.3.2, do referido edital, **balanço patrimonial e demonstrações contábeis** do último exercício social, já exigíveis na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da proponente....’

No entendimento da Secretaria Municipal de Administração, o balanço referente ao exercício do ano de 2013 é válido até quando?

**Resposta:** Será aceito o balanço patrimonial do exercício de 2013 até o último dia útil do mês de junho, em atendimento ao art. 5º da Instrução Normativa RFB n.º 1.420/2013.

Os interessados poderão no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h, nos dias normais de expediente, obter demais informações na PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, Secretaria Municipal de Administração, Paço Municipal - Av. do Cerrado, nº 999 - Parque Lozandes, Bloco B, Térreo - Goiânia-GO. FONE/FAX: (62) 3524-6320/6315.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, aos  
07 dias do mês de abril de 2015.

HENDY ADRIANA BARBOSA  
Pregoeira Geral

VALDI CAMARCIO BEZERRA  
Secretário